

## DECLARAÇÃO – RUMO A 2030

A Associação CD-ARICD Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento - Associação de Municípios:

- Considerando que a Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento (RICD) foi formalmente criada em 15 de março de 2013, celebrando em março de 2023 o seu décimo aniversário;
- Considerando que a RICD é constituída por 22 municípios portugueses, comprometidos com a realização de um trabalho mais estruturado e eficaz no combate à pobreza, no âmbito das suas ações de Cooperação para o Desenvolvimento com entidades congéneres nos Países de Língua Oficial Portuguesa;
- Considerando o “Compromisso da Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento de instigar os seus membros a transformar o nosso mundo - A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, aprovado em 19 de junho de 2017, e no qual os membros da RICD afirmam o seu compromisso em contribuir ativamente para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), e de fazer dos ODS uma prioridade absoluta nas atividades promovidas pela RICD;
- Considerando que a Estratégia da Cooperação Portuguesa 2030 (ECP 2030), o instrumento orientador da política pública de cooperação internacional para o desenvolvimento, aprovada em dezembro de 2022, reconhece o papel da RICD enquanto ator nacional relevante para o avanço na definição de abordagens e metodologias de intervenção do poder local;
- Tendo em conta as diversas ações de cooperação para o desenvolvimento e educação para a cidadania global lideradas pela RICD, que permitem avançar os ODS desde a sua adoção.

E considerando que, com menos de sete anos até ao final do prazo de execução da Agenda 2030, persistem diversos desafios sociais, ambientais e económicos à boa prossecução dos ODS, fundamentais para atingir o desenvolvimento sustentável nas suas diversas dimensões no plano global, de forma que ninguém seja deixado para trás, propõe-se:

1. Reiterar o nosso compromisso para a efetiva prossecução dos ODS e da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, até 2030, por meio de todas as atividades promovidas pela RICD, seja de cooperação internacional para o desenvolvimento, de educação para o desenvolvimento e de cidadania global;
2. Salientar que a localização da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável deve ser feita de forma integrada e participativa, assente numa matriz de promoção de direitos humanos,

assegurando o avanço dos ODS, para tornar as cidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis (ODS 11);

3. Reconhecer que a localização dos ODS é fundamental, tanto para o quadro da política de desenvolvimento local, como para a forma como as autoridades apoiam a realização dos ODS, através de ações de base para o topo, sendo o papel dos municípios primordial para este propósito;
4. Cumprir, para esse fim, os princípios da coerência das políticas para o desenvolvimento, alinhando estratégias, ações e instrumentos financeiros para garantir um processo de desenvolvimento dinâmico, estável e alinhado aos desafios nacionais e internacionais;
5. Salientar a importância de avançar esta agenda para e pelas **Pessoas**, com o intuito de erradicar a pobreza e a fome — enquanto se promove um sistema alimentar ético e justo, que contribui para a proteção do ambiente e do clima — e de garantir a dignidade e a igualdade, através da promoção do acesso universal a serviços sociais básicos, como a educação, saúde e água potável e saneamento;
6. Reconhecer que as crises múltiplas ambientais e climáticas, que afetam de forma desproporcional os países e as populações mais vulneráveis, aumentarão nos próximos anos e afirmar o compromisso em mitigar os seus impactos, mobilizando todos os atores públicos e privados do desenvolvimento para a adoção de padrões de consumo mais sustentáveis e para a proteção de recursos naturais e do clima do nosso **Planeta**;
7. Considerar essencial promover o trabalho digno em todos os setores e o crescimento económico sustentável, mediante a gestão de recursos com justiça, equidade e transparência, para garantir uma **Prosperidade** duradoura e em harmonia com a natureza;
8. Sublinhar a relevância de promover uma tomada de decisões inclusiva, participativa e representativa, mobilizando para tal todos os munícipes para esforços concertados, nomeadamente os mais jovens, e assim assegurando a promoção da **Paz** e de sociedades pacíficas, justas e inclusivas;
9. Reconhecer que a Agenda 2030 é universal, indivisível e integrada, e que só poderá ser concretizada por intermédio de **Parcerias** para o desenvolvimento, baseadas num espírito de solidariedade global reforçado, centrado nas necessidades dos mais vulneráveis, incluindo aqueles mais afetados pelas diversas crises, de modo que se assegure a justiça climática e social.

Perante o exposto: a Associação CD-ARICD Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento, Associação de Municípios declara que os seus membros desejam contribuir de

modo concertado para o cumprimento destes Objetivos até 2030, no quadro das suas políticas de desenvolvimento local, de ações de cooperação e da educação para o desenvolvimento e da cidadania global, ajudando, assim, a consolidar a Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento (RICD) enquanto ator nacional relevante para o avanço do desenvolvimento sustentável em Portugal e nos países parceiros.

Os Municípios que aprovaram esta Declaração:

Município da Amadora

Município de Grândola

Município de Loures

Município da Maia

Município da Marinha Grande

Município de Matosinhos

Município da Miranda do Corvo

Município da Moita

Município de Oeiras

Município de Palmela

Município do Seixal

Município de Setúbal

Município de Vila Nova de Poiares

Matosinhos, 23 de março de 2023

